

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Versões

Versão	Modificações	Período de vigência	Ofício Circular	
1.0	Documento original	02/08/2021	Atual	047/2021-PRE
1.1	Valor da %Rateio e inclusão do contrato ARS	02/08/2021	Atual	047/2021-PRE

Versão 1.1

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

SUMÁRIO

Introdução.....	6
1. Derivativos de moedas, índices, commodities e dívida soberana.....	7
1.1 Alterações dessa versão.....	7
1.2 Referência rápida – Cálculo dos emolumentos e tarifa de registro ...	9
1.3 Detalhamento do cálculo	10
1.3.1 Família de produtos	10
1.3.2 Tarifa única.....	10
1.3.2.1 Cálculo do ADV mensal.....	10
1.3.2.2 Cálculo da tarifa única	11
1.3.2.3 Aplicação do fator contrato.....	12
1.3.2.4 Aplicação da Política de Incentivo para Day trade	12
1.3.2.5 Emolumentos e tarifa de registro	12
1.3.3 Tarifa de liquidação.....	13
1.3.4 Tarifa de permanência.....	13
1.3.5 Exercício de opções.....	14
1.4 Tabelas de preços.....	15
1.4.1 Moedas.....	15
1.4.1.1 Dólar	15
1.4.1.2 Opções sobre dólar	17
1.4.1.3 Euro x Real.....	18
1.4.1.4 Euro x Dólar	19
1.4.1.5 Peso Argentino x Real.....	20
1.4.1.6 Demais moedas – Pares em reais.....	21

Versão 1.1

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.7 Demais moedas – Pares em dólar – Grupo 1	22
1.4.1.8 Demais moedas – Pares em dólar – Grupo 2	23
1.4.1.9 Demais moedas – Pares em dólar – Grupo 3	24
1.4.2 Índices	25
1.4.2.1 Ibovespa e Índice Brasil 50 (IBRX-50).....	25
1.4.2.2 S&P 500	26
1.4.2.3 Índices Brics	27
1.4.2.4 Índice Nikkei.....	28
1.4.2.5 Índice Merval	29
1.4.3 Commodities.....	30
1.4.3.1 Açúcar Cristal.....	30
1.4.3.2 Boi Gordo.....	31
1.4.3.3 Café Arábica	32
1.4.3.4 Etanol Anidro	33
1.4.3.5 Etanol Hidratado.....	34
1.4.3.6 Milho.....	35
1.4.3.7 Ouro	36
1.4.3.8 Soja Financeira.....	37
1.4.3.9 Soja CME – Futuros e Operações Estruturadas	38
1.4.3.10 Soja CME – Opções.....	39
1.4.4 Dívida soberana.....	40
2. DERIVATIVOS DE JUROS E INFLAÇÃO.....	41
2.1 Alterações dessa versão.....	41
2.2 Detalhamento do cálculo	41

Versão 1.1

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.2.1 Família de produtos	41
2.2.2 Emolumentos e tarifa de registro	41
2.2.2.1 Cálculo do ADV mensal.....	41
2.2.2.2 Cálculo do custo médio (P).....	43
2.2.2.3 Cálculo do custo unitário.....	44
2.2.2.4 Aplicação da política de incentivo para day trade.....	44
2.2.2.5 Emolumentos e tarifa de registro	44
2.2.3 Tarifa de liquidação.....	45
2.2.4 Tarifa de permanência.....	45
2.2.5 Exercício de opções.....	46
2.3 Tabelas de preços	47
2.3.1 Futuro de DI1	47
2.3.2 Opções sobre Futuro de DI1.....	50
2.3.3 Opções sobre IDI	51
2.3.4 Taxa Selic.....	52
2.3.5 Cupom Cambial de DI1.....	53
2.3.6 Cupom Cambial de OC1	55
2.3.7 Cupom de Inflação	57
2.3.8 IPCA.....	58

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Introdução

O objetivo deste documento é apresentar, em um único arquivo, todas as informações necessárias para o cálculo das tarifas cobradas dos diferentes produtos da B3 e divulgar, de forma ampla e prévia, as tabelas de preços vigentes.

No momento, este documento contemplará apenas as tarifas de derivativos listados, de forma que, com o passar do tempo, conforme as políticas de tarifação dos demais produtos desse segmento forem revisadas, estas serão incorporadas a este documento, na forma de capítulos, com o intuito final de contemplar todas as políticas de tarifação dos produtos listados.

Assim, toda alteração em políticas de tarifação será divulgada na forma de uma nova versão deste documento, com as respectivas datas de vigência, a qual será divulgada ao mercado por meio de Ofício Circular.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1. DERIVATIVOS DE MOEDAS, ÍNDICES, COMMODITIES E DÍVIDA SOBERANA

1.1 Alterações dessa versão

Versão 1.0

Todos os contratos desse capítulo

- **ADV mensal:** alteração da metodologia de cálculo da média de contratos negociados (ADV) de média móvel de 21 dias para média mensal, inclusive os casos nos quais o ADV é utilizado no cálculo da redução dos custos para operações caracterizadas como day trade. Além disso, o ADV deixa de ser válido por uma semana e passa a ser válido por um mês.
- **Tarifa única:** criação da tarifa única para cada contrato, composta pelos emolumentos (negociação) e pela tarifa de registro (pós-negociação), cuja separação ocorre após o cálculo da tarifa única, via porcentagem.
- **Tarifa de permanência:** isenção dessa tarifa.

Contratos da família dólar

- **Ajustes na tabela de preços:** redução mais expressiva nas maiores faixas de volume para os derivativos de dólar dos Estados Unidos.
- **Período de rolagem:** fim da redução de 50% aplicada sobre os emolumentos e a tarifa de registro variável para futuros de dólar (DOL) avulsos, sendo mantida para as rolagens (DR1).

Minicontratos de dólar, Ibovespa e euro

- **Redução e padronização do fator contrato:** os minicontratos terão o fator contrato ajustado, conforme abaixo.

Minicntrato	De	Para
Dólar	0,22	0,20
Ibovespa	0,21	0,20
Euro	0,22	0,20

Versão 1.1

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Contratos da família de café arábica

- **Alteração do valor de redução:** para os contratos de opção de compra e de venda sobre futuros de café arábica 6/7 (KFE), a redução passa a ser de 70% em relação ao valor da tarifa única do contrato futuro. As operações caracterizadas como day trade, tanto dos contratos futuros quanto das opções sobre futuro de café arábica 6/7 (KFE), também terão redução alterada para 70% em relação ao valor da tarifa das operações-padrão.

Versão 1.1

- Ajuste no item [1.3.2.5](#): Valor da porcentagem de rateio passa de 30% para 35%;
- Ajuste no item [1.4.1.9](#): Inclusão do contrato Futuro de Peso Argentino por Dólar dos Estados Unidos (ARS).

Versão 1.1

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.2 Referência rápida – Cálculo dos emolumentos e tarifa de registro

1) Cálculo do ADV mensal por família de produtos (detalhado em 1.3.2.1)

$$ADV_f = \max\left(\frac{\sum(Q_i \times p_i)}{\text{Quantidade de pregões}}, 1\right)$$

2) Cálculo da tarifa única (detalhado em 1.3.2.2)

$$\text{Tarifa única} = \text{Valor da tarifa da faixa} + \frac{\text{Valor adicional da faixa}}{ADV \text{ mensal}}$$

3) Cálculo da tarifa única de cada contrato (detalhado em 1.3.2.3)

$$\text{Tarifa única contrato} = \text{Tarifa única} \times \text{Fator contrato}$$

4) Cálculo da tarifa única para operações day trade (detalhado em 1.3.2.4)

$$\text{Tarifa única day trade} = \text{Tarifa única contrato} \times (1 - \text{Redução day trade})$$

5) Cálculo dos emolumentos e da tarifa de registro (detalhado em 1.3.2.5)

$$\text{Emolumentos} = \text{Tarifa única} \times \% \text{Rateio}$$

$$\text{Tarifa de registro} = \text{Tarifa única} - \text{Emolumentos}$$

Os parâmetros p (peso ADV), fator contrato, redução day trade e tabelas de tarifa única utilizados nas fórmulas acima estão disponíveis no capítulo 1.4 deste documento.

Os preços são válidos para um mês, baseados nas fórmulas, parâmetros e tabelas listados acima e pelo ADV do mês anterior de cada investidor, em cada família de produtos.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.3 Detalhamento do cálculo

1.3.1 Família de produtos

Os contratos derivativos listados são agrupados em famílias de produtos, baseadas em cada ativo subjacente. Para uma mesma família, serão aplicadas as mesmas tabelas de preços. Os volumes de todos os contratos serão somados para aplicação de reduções por volume.

1.3.2 Tarifa única

A tarifa única, composta pelos emolumentos e pela tarifa de registro, é definida para cada família de produtos, baseado no ADV (Average Daily Volume). A separação entre emolumentos e tarifa de registro ocorre após o cálculo da tarifa única, via metodologia de rateio descrita neste documento.

1.3.2.1 Cálculo do ADV mensal

O ADV mensal é apurado mensalmente para cada investidor, considerando todas as contas de um mesmo documento (CPF, CNPJ ou terceiro bloco do código CVM) em todas as corretoras. Todas as contas vinculadas a uma mesma conta máster, independentemente do investidor, terão seus volumes consolidados no documento máster atrelado a ela¹.

O cálculo é feito pela soma do total de todos os contratos negociados de uma mesma família (compras e vendas, day trade ou não) entre o primeiro e último dias úteis do mês anterior, dividido pela quantidade de pregões no mês anterior. Cada família de produtos possui um ADV, e cada contrato da família possui um peso para o ADV, que deve ser multiplicado pela respectiva quantidade de contratos negociada no período e arredondada em zero casas decimais. O ADV será a média das quantidades ajustadas pelo peso de todos os contratos da família, sendo esse cálculo também arredondado em zero casas decimais:

¹ A conta máster será substituída pelo Agrupamento de Investidores para Tarifação, conforme CE 040/2020 - VPC, de 15/10/2020.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

$$ADV_f = \max\left(\frac{\sum(Q_i \times p_i)}{\text{Quantidade de pregões}}, 1\right)$$

Onde:

ADV_f = ADV da família de produtos f;

i = índice que denota cada um dos produtos de uma mesma família;

Q_i = quantidade negociada de contratos de cada produto da família em cada dia do mês;

p_i = peso do ADV para cada contrato da família.

No primeiro mês de negociação do investidor, este será alocado na primeira faixa de volume da tabela.

1.3.2.2 Cálculo da tarifa única

Uma vez apurado o ADV da família de produtos, a próxima etapa é o cálculo da tarifa única, que é própria de cada família. Esse cálculo é feito de forma progressiva, ou seja, ponderando-se os valores pelo total de operações de cada faixa, respeitando os limites de número de contratos de cada faixa.

Tabela progressiva			
Limite mínimo	Limite máximo	Valor faixa	Valor adicional
D ₁	U ₁	V ₁	A ₁
D ₂	U ₂	V ₂	A ₂
D ₃	U ₃	V ₃	A ₃
...
D _{i-1}	U _{i-1}	V _{i-1}	A _{i-1}
D _i	U _i	V _i	A _i
D _n	U _m	V _n	A _n

Matematicamente, o cálculo progressivo pode ser feito da seguinte maneira:

$$\text{Tarifa única} = \text{Valor da tarifa da faixa} + \frac{\text{Valor adicional da faixa}}{\text{ADV mensal}}$$

Quanto ao valor adicional da faixa, não se trata de cobrança adicional, mas somente de um mecanismo matemático para o cálculo da tarifa média:

$$\text{Valor adicional da faixa}_i = \frac{(V_{i-1} - V_i)}{U_{i-1}} + A_{i-1}$$

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

O valor da tarifa única é arredondado em duas casas decimais.

Conversão de moeda estrangeira

Os valores da tarifa única em moeda estrangeira devem ser convertidos em reais pela PTAX de venda do último dia do mês anterior. O resultado também deve ser arredondado em duas casas decimais.

Para os investidores não residentes negociando de acordo com a Resolução CMN 2687, o valor da tarifa única em reais será convertido em dólares pela PTAX de venda do último dia útil do mês anterior e arredondado em duas casas decimais.

1.3.2.3 Aplicação do fator contrato

Cada contrato de uma mesma família de produtos possui um fator contrato, que deve ser multiplicado pela tarifa única, conforme calculado no item anterior. O valor final deve ser arredondado em duas casas decimais.

$$\text{Tarifa única contrato} = \text{Tarifa única} \times \text{Fator contrato}$$

1.3.2.4 Aplicação da Política de Incentivo para Day trade

As operações day trade possuem redução de preço, na forma de porcentagem, que deve ser diretamente aplicada à tarifa única calculada conforme itens anteriores. O resultado da multiplicação também deve ser arredondado em duas casas decimais.

$$\text{Tarifa única day trade} = \text{Tarifa única contrato} \times (1 - \text{Redução day trade})$$

Tabelas progressivas de redução day trade (Famílias dólar e índice)

No caso de tabela progressiva, a porcentagem final a ser aplicada é obtida de forma semelhante ao item 1.3.2.2, porém considerando somente as operações day trade. O cálculo da porcentagem de redução day trade deve ser arredondado em duas casas decimais. O resultado da redução deve ser arredondado em duas casas decimais.

1.3.2.5 Emolumentos e tarifa de registro

Os emolumentos e tarifa de registro serão definidos via rateio da tarifa única cobrada do investidor (após a aplicação dos fatores e reduções, se existentes). Os emolumentos são calculados a partir da aplicação da porcentagem de rateio na tarifa única, arredondado

Versão 1.1

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

em duas casas decimais. A tarifa de registro será calculada como a diferença entre a tarifa única e os emolumentos.

$$\text{Emolumentos} = \text{Tarifa única} \times \% \text{Rateio}$$

$$\text{Tarifa de registro} = \text{Tarifa única} - \text{Emolumentos}$$

O valor da %Rateio é de 35%, podendo ser alterado a qualquer momento pela B3.

Emolumentos

Valor do custo unitário dos emolumentos, multiplicado pela quantidade de contratos de cada negócio efetuado, arredondado em duas casas decimais.

Tarifa de registro

Valor do custo unitário da tarifa de registro, multiplicado pela quantidade de contratos de cada negócio efetuado, arredondado em duas casas decimais.

Caso o valor da tarifa única seja de R\$0,01, este valor será cobrado da tarifa de registro.

Caso o valor seja superior a R\$0,01, tanto os emolumentos quanto a tarifa de registro terão um mínimo de R\$0,01, independentemente do rateio.

Os valores obtidos para os emolumentos e tarifa de registro são aplicados negócio a negócio.

1.3.3 Tarifa de liquidação

Aplicável aos derivativos listados, exceto opções e disponível, no encerramento de posições no vencimento.

A tarifa de liquidação é um valor fixo por contrato. Deve ser multiplicado pelo número de contratos liquidados, arredondado na segunda casa decimal. No caso de liquidação por entrega física, a tarifa de liquidação é uma porcentagem a ser aplicada sobre o valor liquidado, arredondado em duas casas decimais.

1.3.4 Tarifa de permanência

Os contratos derivativos deste item 0 são isentos de cobrança de tarifa de permanência.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.3.5 Exercício de opções

O exercício das opções sobre futuros será cobrado como uma negociação do futuro subjacente.

O exercício das opções de dólar será cobrado como uma opção de dólar.

O exercício das opções de ouro será cobrado como ouro disponível.

A cobrança dessas tarifas de exercício considerará as reduções das tarifas aplicáveis ao investidor.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4 Tabelas de preços

1.4.1 Moedas

1.4.1.1 Dólar

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Dólar	Futuro de Reais por Dólar Comercial	DOL	1	1	Vide Tabela Abaixo	US\$0,60
	Futuro Míni de Reais por Dólar Comercial	WDO	0,2	0,2		US\$0,12
	Forward Points com Futuro de Dólar	FRP	1	1		N/A
	Rolagem de Reais por Dólar Comercial	DR1	2	2 1,5 nos dois últimos dias antes do vencimento		N/A
	Rolagem de Futuro Míni de Reais por Dólar Comercial	WD1	0,4	0,4		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	250	1,08	0,00
251	1.000	0,98	25,00
1.001	2.500	0,92	85,00
2.501	6.000	0,86	235,00
6.001	10.000	0,81	535,00
10.001	15.000	0,77	935,00
15.001	25.000	0,73	1.535,00
25.001	45.000	0,57	5.535,00
45.001	80.000	0,40	13.185,00
Acima de 80.000		0,37	15.585,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Tabela de redução para day trade

ADV day trade		Redução (%)	Valor adicional
De	Até		
1	20	5,0	0,00
21	200	15,0	-2,00
201	600	35,0	-42,00
601	2.000	45,0	-102,00
2.001	5.000	50,0	-202,00
5.001	10.000	55,0	-452,00
10.001	20.000	57,5	-702,00
20.001	35.000	60,0	-1.202,00
35.001	60.000	62,5	-2.077,00
Acima de 60.000		65,0	-3.577,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.2 Opções sobre dólar

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Opções sobre Dólar	Opções de Compra e de Venda sobre Reais por Dólar dos Estados Unidos	DOL	1	1	50%	N/A
	Minicontratos de Opções de Compra e de Venda sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar dos Estados Unidos	WDO	0,2	0,3		N/A
	Minicontratos de Opções de Compra e de Venda sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar dos Estados Unidos – Vencimentos Semanais	DS1 a DS4	0,2	0,3		N/A
	Volatilidade de Taxa de Câmbio	VTC	1	1		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	100	0,34	0,00
101	500	0,32	2,00
501	1.500	0,29	17,00
1.501	2.500	0,27	47,00
2.501	5.000	0,25	97,00
5.001	10.000	0,22	247,00
Acima de 10.000		0,13	1.147,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.3 Euro x Real

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Euro x Real	Futuro de Reais por Euro	EUR	1	1	50%	€1,00
	Futuro Míni de Reais por Euro	WEU	0,2	0,2		€0,20

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (€)	Valor adicional
De	Até		
1	20	1,15	0,00
21	50	1,10	1,00
51	130	0,99	6,50
131	150	0,92	15,60
151	1.000	0,87	23,10
Acima de 1.000		0,76	133,10

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.4 Euro x Dólar

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Euro x Dólar	Futuro de Dólar dos Estados Unidos por Euro	EUP	1	1	50%	US\$0,20

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	0,34	0,00
26	100	0,32	0,50
101	500	0,29	3,50
501	2.500	0,26	18,50
2.501	5.000	0,24	68,50
Acima de 5.000		0,22	168,50

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.5 Peso Argentino x Real

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Peso Argentino x Real	Futuro de Reais por Peso Argentino	ARB	1	1	50%	US\$0,04

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	20	0,48	0,00
21	50	0,46	0,40
51	130	0,41	2,90
131	150	0,39	5,50
151	1.000	0,37	8,50
Acima de 1.000		0,33	48,50

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.6 Demais moedas – Pares em reais

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Reais x Dólar Australiano	Futuro de Reais por Dólar Australiano	AUD	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Dólar Canadense	Futuro de Reais por Dólar Canadense	CAD	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Libra Esterlina	Futuro de Reais por Libra Esterlina	GBP	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Iene	Futuro de Reais por Iene Japonês	JPY	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Peso Mexicano	Futuro de Reais por Peso Mexicano	MXN	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Dólar da Nova Zelândia	Futuro de Reais por Dólar da Nova Zelândia	NZD	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Franco Suíço	Futuro de Reais por Franco Suíço	CHF	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Iuan	Futuro de Reais por Iuan	CNY	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Lira Turca	Futuro de Reais por Lira Turca	TRY	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Peso Chileno	Futuro de Reais por Peso Chileno	CLP	1	1	50%	US\$1,00
Reais x Rande da África do Sul	Futuro de Reais por Rande da África do Sul	ZAR	1	1	50%	US\$1,00

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	20	1,15	0,00
21	50	1,10	1,00
51	130	0,99	6,50
131	150	0,92	15,60
151	1.000	0,87	23,10
Acima de 1.000		0,76	133,10

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.7 Demais moedas – Pares em dólar – Grupo 1

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Dólar x Dólar Australiano	Futuro de Dólar dos Estados Unidos por Dólar Australiano	AUS	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Dólar Canadense	Futuro de Dólar Canadense por Dólar dos Estados Unidos	CAN	1	1	50%	US\$0,20

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa Única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	0,34	0,00
26	100	0,32	0,50
101	250	0,29	3,50
251	1.250	0,26	11,00
1.251	2.500	0,24	36,00
Acima de 2.500		0,22	86,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.8 Demais moedas – Pares em dólar – Grupo 2

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Dólar x Peso Chileno	Futuro de Peso Chileno por Dólar dos Estados Unidos	CHL	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Iuan	Futuro de Iuan Chinês por Dólar dos Estados Unidos	CNH	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Corona Norueguesa	Futuro de Corona Norueguesa por Dólar dos Estados Unidos	NOK	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Dólar da Nova Zelândia	Futuro de Dólar dos Estados Unidos por Dólar da Nova Zelândia	NZL	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Rublo Russo	Futuro de Rublo Russo por Dólar dos Estados Unidos	RUB	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Corona Sueca	Futuro de Corona Sueca por Dólar dos Estados Unidos	SEK	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Franco Suíço	Futuro de Franco Suíço por Dólar dos Estados Unidos	SWI	1	1	50%	US\$0,20

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	0,34	0,00
26	50	0,32	0,50
51	100	0,29	2,00
101	250	0,26	5,00
251	750	0,24	10,00
Acima de 750		0,22	25,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.1.9 Demais moedas – Pares em dólar – Grupo 3

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Dólar x Peso Argentino	Futuro de Peso Argentino por Dólar dos Estados Unidos	ARS	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Rande da África do Sul	Futuro de Rande da África do Sul por Dólar dos Estados Unidos	AFS	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Libra Esterlina	Futuro de Dólar dos Estados Unidos por Libra Esterlina	GBR	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Iene	Futuro de Iene Japonês por Dólar dos Estados Unidos	JAP	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Peso Mexicano	Futuro de Peso Mexicano por Dólar dos Estados Unidos	MEX	1	1	50%	US\$0,20
Dólar x Lira Turca	Futuro de Lira Turca por Dólar dos Estados Unidos	TUQ	1	1	50%	US\$0,20

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	0,34	0,00
26	100	0,32	0,50
101	250	0,29	3,50
251	500	0,26	11,00
501	1.000	0,24	21,00
Acima de 1.000		0,22	41,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.2 Índices

1.4.2.1 Ibovespa e Índice Brasil 50 (IBRX-50)

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Ibovespa e IBRX-50	Futuro de Ibovespa	IND	1	1	Vide Tabela Abaixo	R\$1,52
	Futuro Míni de Ibovespa	WIN	0,2	0,2		R\$0,30
	Rolagem de Ibovespa	IR1	2	2		N/A
	Rolagem de Futuro Míni de Ibovespa	WI1	0,4	0,4		N/A
	Futuro de Índice Brasil 50 – IBrX-50	BRI	1	1		R\$1,52

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	50	1,97	0,00
51	150	1,82	7,50
151	500	1,72	22,50
501	1.500	1,57	97,50
1.501	3.500	1,42	322,50
3.501	7.500	1,27	847,50
7.501	15.000	1,17	1.597,50
Acima de 15.000		1,07	3.097,50

Tabela de redução para day trade

ADV day trade		Redução (%)	Valor adicional
De	Até		
1	5	35,0	0,00
6	50	40,0	-0,25
51	150	55,0	-7,75
151	1.500	70,0	-30,25
Acima de 1.500		75,0	-105,25

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.2.2 S&P 500

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
S&P 500	Futuro de S&P 500 com Liquidação Financeira Referenciada ao Preço do S&P 500 do CME Group	ISP	1	1	50%	US\$1,48
	Rolagem do Contrato Futuro de S&P 500 com Liquidação Financeira Referenciada no Preço do S&P 500 do CME Group	RSP	2	2		N/A
	Microcontrato Futuro de S&P 500 com Liquidação Financeira Referenciada ao Preço do S&P 500 do CME Group	WSP	0,05	0,1		US\$0,07
	Rolagem do Microcontrato Futuro de S&P 500 com Liquidação Financeira Referenciada ao Preço do S&P 500 do CME Group	WS1	0,1	0,2		N/A
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de S&P 500	ISP	0	0,6		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	10	3,07	0,00
11	25	2,84	2,30
26	50	2,61	8,05
51	100	2,39	19,05
101	250	2,16	42,05
251	500	1,93	99,55
Acima de 500		1,70	214,55

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.2.3 Índices Brics

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Índices Brics	Futuro BVMF de Índice FTSE/JSE Top40	JSE	1	1	50%	R\$0,28
	Futuro BVMF de Índice Hang Seng	HSI	1	1		R\$0,28
	Futuro BVMF de Índice MICEX	MIX	1	1		R\$0,28

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	10	0,36	0,00
11	50	0,33	0,30
51	100	0,31	1,30
101	190	0,29	3,30
191	2.000	0,27	7,10
Acima de 2.000		0,25	47,10

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.2.4 Índice Nikkei

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Índice Nikkei	Futuro de Nikkei 225 (INK)	INK	1	1	50%	US\$0,10
	Rolagem do Futuro de Nikkei 225 (NK1)	NK1	2	2		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	0,21	0,00
26	60	0,19	0,50
61	125	0,18	1,10
126	250	0,17	2,35
251	625	0,15	7,35
626	1.250	0,14	13,60
Acima de 1.250		0,12	38,60

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.2.5 Índice Merval

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Índice Nikkei	Futuro de S&P Merval	IMV	1	1	50%	US\$0,05
	Rolagem do Futuro de S&P Merval	MV1	2	2		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa Única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	2	0,42	0,00
3	5	0,39	0,06
6	15	0,36	0,21
16	25	0,33	0,66
26	50	0,30	1,41
51	100	0,27	2,91
Acima de 100		0,23	6,91

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3 Commodities

1.4.3.1 Açúcar Cristal

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Açúcar Cristal	Futuro de Açúcar Cristal com Liquidação Financeira	ACF	1	1	50%	R\$1,70
	Rolagem de Açúcar Cristal com Liquidação Financeira	RAC	2	2		N/A
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Açúcar Cristal com Liquidação Financeira	ACF	0	0,5		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	1,69	0,00
26	50	1,64	1,25
51	85	1,49	8,75
86	120	1,44	13,00
121	250	1,34	25,00
Acima de 250		1,24	50,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.2 Boi Gordo

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Boi Gordo	Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira	BGI	1	1	70%	R\$2,08
	Rolagem de Boi Gordo	BR1	2	2		N/A
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira	BGI	0	0,3		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	5	2,74	0,00
6	10	2,61	0,65
11	20	2,48	1,95
21	30	2,35	4,55
31	150	2,18	9,65
Acima de 150		2,04	30,65

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.3 Café Arábica

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Café Arábica	Futuro de Café Arábica Tipo 4/5	ICF	1	1	70%	0,045%*
	Rolagem de Café Arábica Tipo 4/5	CR1	2	2		N/A
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Café Arábica Tipo 4/5	ICF	0	0,3		N/A
	Futuro de Café Arábica Tipo 6/7	KFE	1	1		0,045%*
	Rolagem de Café Arábica Tipo 6/7	KR1	2	2		N/A
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Café Arábica Tipo 6/7	KFE	0	0,3		N/A

*Sobre o valor da liquidação financeira no vencimento

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	5	0,75	0,00
6	10	0,71	0,20
11	20	0,67	0,60
21	100	0,64	1,20
101	200	0,60	5,20
Acima de 200		0,53	19,20

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.4 Etanol Anidro

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Etanol Anidro	Futuro de Etanol Anidro Carburante	ETN	1	1	50%	0,135%*

*Sobre o valor da liquidação financeira no vencimento

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	5	3,40	0,00
6	25	3,24	0,80
26	65	3,07	5,05
66	75	2,90	16,10
76	100	2,72	29,60
Acima de 100		2,58	43,60

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.5 Etanol Hidratado

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Etanol Hidratado	Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira	ETH	1	1	70%	R\$3,12
	Rolagem de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira	ET1	2	2		N/A
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira	ETH	0	0,3		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	5	3,40	0,00
6	25	3,24	0,80
26	65	3,07	5,05
66	75	2,90	16,10
76	100	2,72	29,60
Acima de 100		2,58	43,60

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.6 Milho

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Milho	Futuro de Milho com Liquidação Financeira	CCM	1	1	50%	R\$0,52
	Rolagem de Milho com Liquidação Financeira	MR1	2	2		N/A
	Futuro de Base de Preço de Milho	COP, CRV, CTM	0	1		0,045%*
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Milho com Liquidação Financeira	CCM	0	0,5		N/A

*Sobre o valor da liquidação financeira no vencimento

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (R\$)	Valor adicional
De	Até		
1	250	0,72	0,00
251	500	0,62	25,00
501	1.000	0,45	110,00
1.001	2.500	0,29	270,00
2.501	5.000	0,26	345,00
Acima de 5.000		0,21	595,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.7 Ouro

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Ouro	Padrão de Ouro de 250 gramas	OZ1D	1	1	50%	N/A
	Fracionário de Ouro de 10 gramas	OZ2D	0	0,04		N/A
	Fracionário de Ouro de 0,225 gramas	OZ3D	0	0,0009		N/A
	Futuro de Ouro	OZ1	1	1		US\$0,58
	Opções de Compra e de Venda sobre Disponível Padrão de Ouro	OZ1	0	0,3		N/A
	Termo de Ouro	OZ1	0	1		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	10	0,60	0,00
11	50	0,57	0,30
51	130	0,54	1,80
131	150	0,52	4,40
151	300	0,49	8,90
Acima de 300		0,44	23,90

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.8 Soja Financeira

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Soja Financeira	Futuro de Soja com Liquidação Financeira	SFI	1	1	50%	US\$0,35
	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Soja com Liquidação Financeira	SFI	0	0,5		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	250	0,42	0,00
251	500	0,36	15,00
501	1.000	0,25	70,00
1.001	2.500	0,20	120,00
2.501	5.000	0,14	270,00
Acima de 5.000		0,11	420,00

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.9 Soja CME – Futuros e Operações Estruturadas

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Soja CME	Futuro de Soja com Liquidação Financeira pelo Preço do Contrato Futuro Míni de Soja do CME Group	SJC	1	1	N/A	US\$0,75
	Rolagem de Soja com Liquidação Financeira pelo Preço do Contrato Futuro Míni de Soja do CME Group	SC1	2	2		N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)
De	Até	
1	n	0,78

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.3.10 Soja CME – Opções

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Soja CME	Opções de Compra e de Venda de Soja com Liquidação Financeira pelo Preço do Contrato Futuro Míni de Soja do CME Group	SJC	1	1	N/A	N/A

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)
De	Até	
1	n	1,53

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

1.4.4 Dívida soberana

Família	Contratos	Mercadoria	Peso ADV	Fator contrato	Redução day trade	Tarifa de liquidação
Dívida soberana	Futuro de US Treasury Notes de 10 Anos	T10	1	1	50%	US\$1,20

Tabela de preços por volume

ADV		Tarifa única (US\$)	Valor adicional
De	Até		
1	25	1,15	0,00
26	50	1,10	1,25
51	200	0,99	6,75
201	250	0,92	20,75
251	400	0,87	33,25
Acima de 400		0,76	77,25

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2. DERIVATIVOS DE JUROS E INFLAÇÃO

2.1 Alterações dessa versão

Versão 1.0

- **ADV mensal:** alteração da metodologia de cálculo da média de contratos negociados (ADV) de média móvel de 21 dias para média mensal. Além disso, o ADV deixa de ser válido por uma semana e passa a ser válido por um mês.

Versão 1.1

Não há alterações.

2.2 Detalhamento do cálculo

2.2.1 Família de produtos

Os contratos derivativos listados são agrupados em famílias de produtos, baseadas em cada ativo subjacente. Para uma mesma família, serão aplicadas as mesmas tabelas de preços. Os volumes de todos os contratos serão somados para aplicação de reduções por volume.

2.2.2 Emolumentos e tarifa de registro

Os emolumentos e a tarifa de registro variável são definidos para cada família de produtos, baseado no ADV. A tarifa de registro fixa não depende do ADV.

2.2.2.1 Cálculo do ADV mensal

O ADV mensal é apurado mensalmente para cada investidor, considerando todas as contas de um mesmo documento (CPF, CNPJ ou terceiro bloco do código CVM) em todas as corretoras. Todas as contas vinculadas a uma mesma conta máster, independentemente do investidor, terão seus volumes consolidados no documento máster atrelado a ela².

² A conta máster será substituída pelo Agrupamento de Investidores para Tarifação, conforme CE 040/2020 - VPC, de 15/10/2020.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

O cálculo é feito pela soma do total de todos os contratos negociados de uma mesma família (compras e vendas, day trade ou não) entre o primeiro e último dias úteis do mês anterior, dividido pela quantidade de pregões no mês anterior. Cada família de produtos possui um ADV, que será a média das quantidades ajustadas pelo peso de todos os contratos da família, sendo esse cálculo também arredondado em zero casas decimais:

$$ADV_f = \max\left(\frac{\sum(Q_i)}{\text{Quantidade de pregões}}, 1\right)$$

Onde:

ADV_f = ADV da família de produtos f;

i = índice que denota cada um dos produtos de uma mesma família;

Q_i = quantidade negociada de contratos de cada produto da família em cada dia do mês;

Para as famílias de contratos que possuem prazo (Taxa DI, Opções sobre Futuro de DI, Opções sobre IDI, Taxa Selic, Cupom Cambial de DI1, Cupom Cambial de OC1 e Cupom de Inflação), o volume de negociação deve ser ajustado ao duration do contrato, antes da multiplicação pelo peso:

$$Q_i = Q_j \times \left(\frac{n}{252}\right)$$

Onde:

Q_i = quantidade ajustada de contratos de cada vencimento;

Q_j = quantidade negociada de contratos de cada vencimento;

n = dias de saque conforme tabela abaixo.

Família	n = dias de saque entre...
Taxa DI	Data de negociação e data de vencimento de cada contrato
Taxa Selic	Data de negociação e data de vencimento de cada contrato
Opções sobre Futuro de DI	Data de vencimento da opção e data de vencimento do futuro objeto
Opções sobre IDI	Data de negociação e data de vencimento de cada contrato
Cupom Cambial de DI1	Data de negociação e data de vencimento de cada contrato
Cupom Cambial de OC1	Data de negociação e data de vencimento de cada contrato
Cupom Cambial de Inflação	Data de negociação e data de vencimento de cada contrato

Este cálculo também deve ser arredondado em zero casas decimais.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

No primeiro mês de negociação do investidor, este será alocado na primeira faixa de volume da tabela.

2.2.2.2 Cálculo do custo médio (\bar{P})

Uma vez apurado o ADV da família de produtos, a próxima etapa é o cálculo do custo médio (\bar{P}) para os emolumentos e para a tarifa de registro variável, próprios de cada família. Esse cálculo é feito de forma progressiva, ou seja, ponderando-se os valores pelo total de operações de cada faixa, respeitando os limites de número de contratos de cada faixa.

Tabela progressiva			
Limite mínimo	Limite máximo	Valor faixa	Valor adicional
D ₁	U ₁	V ₁	A ₁
D ₂	U ₂	V ₂	A ₂
D ₃	U ₃	V ₃	A ₃
...
D _{i-1}	U _{i-1}	V _{i-1}	A _{i-1}
D _i	U _i	V _i	A _i
D _n	U _m	V _n	A _n

O custo médio (\bar{P}) é definido como:

$$\bar{P} = \frac{\min(\text{ADV}, U_1) \times V_1 + \sum_{i=2}^{n-1} [\max((\min(\text{ADV}, U_i) - U_{i-1}), 0) \times V_i] + \max(\text{ADV} - U_n, 0) \times V_n}{\text{ADV}}$$

Onde:

\bar{P} = custo médio apurado;

ADV = ADV calculado conforme item anterior;

U_i = limite superior de cada faixa;

U_n = limite superior da última faixa;

V_i = valor da tabela associado à cada faixa;

V_n = valor da tabela associado à última faixa.

Cada uma das tarifas é calculada separadamente, de acordo com os valores de sua respectiva tabela. O arredondamento é feito na mesma quantidade de casas decimais dos valores da tabela.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.2.2.3 Cálculo do custo unitário

Cada família de produtos possui uma fórmula específica de cálculo para os emolumentos e para a tarifa de registro variável, sendo os resultados válidos para todos os contratos da família.

O custo unitário é calculado aplicando-se o valor do custo médio (\bar{P}) na fórmula, bem como os diversos fatores, conforme descrito a seguir. Embora a fórmula do custo médio seja a mesma para toda família, o custo unitário final pode ser diferente, a depender dos fatores aplicados a cada contrato. Em cada uma das etapas, o custo unitário dos emolumentos e da tarifa de registro variável deve ser arredondado em duas casas decimais.

2.2.2.4 Aplicação da política de incentivo para day trade

As operações day trade possuem redução de preço, na forma de porcentagem, que deve ser diretamente aplicada ao custo unitário dos emolumentos e da tarifa de registro variável do contrato, calculados conforme itens anteriores. O resultado da multiplicação também deve ser arredondado em duas casas decimais.

$$\text{Custo unitário day trade} = \text{Custo unitário contrato} \times (1 - \text{Redução day trade})$$

2.2.2.5 Emolumentos e tarifa de registro

A partir do custo unitário para cada investidor, para cada contrato de cada família, após a aplicação da política de incentivo para day trade (se aplicável), os emolumentos e a tarifa de registro são calculados negócio a negócio.

Emolumentos

Valor do custo unitário dos emolumentos, multiplicado pela quantidade de contratos de cada negócio efetuado, arredondado em duas casas decimais.

Tarifa de registro

A tarifa de registro fixa é um valor fixo aplicado por contrato. Soma-se o custo unitário da tarifa de registro variável, calculada anteriormente, à tarifa de registro fixa, mantendo-

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

se as sete casas decimais. Então, multiplica-se o valor pela quantidade de contratos de cada negócio efetuado, arredondado o resultado em duas casas decimais.

Conversão de moeda estrangeira

Os valores da tarifa de registro fixa em dólar devem ser convertidos em reais pela PTAX de venda do último dia do mês anterior. O resultado deve ser arredondado em sete casas decimais.

Para os investidores não residentes negociando de acordo com a Resolução CMN 2687, o valor dos emolumentos e da tarifa de registro será convertido em dólares pela PTAX de venda do último dia útil do mês anterior e arredondado em duas casas decimais.

2.2.3 Tarifa de liquidação

Aplicável aos derivativos listados, exceto opções e disponível, no encerramento de posições no vencimento.

A tarifa de liquidação é um valor fixo por contrato. Deve ser multiplicado pelo número de contratos liquidados, arredondado na segunda casa decimal.

2.2.4 Tarifa de permanência

Calculado para cada contrato, de acordo com valores estabelecidos nas tabelas de preços. Tem como base de incidência o número de contratos futuros mantidos em aberto no dia anterior e representa o somatório de todas as posições mantidas em aberto na mesma mercadoria e no mesmo mercado, independentemente do vencimento, por conta. O período de apuração é o último dia útil do mês anterior ao penúltimo do mês atual. É calculado diariamente e sua cobrança ocorrerá nas condições descritas a seguir.

- I. Último dia útil de cada mês: o débito nessa data corresponderá à acumulação de todos os valores de tarifa de permanência calculados nos dias compreendidos entre a última cobrança e o dia útil anterior.
- II. No dia seguinte ao encerramento de todas as posições na mesma mercadoria do mesmo comitente (conta). Desse modo, o débito da tarifa ocorreria nos dias

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

compreendidos entre a última cobrança e no dia útil anterior, exclusivamente, para a mercadoria cuja posição foi encerrada.

- III. Quando ocorre a transferência total das posições do comitente (conta) da mesma mercadoria para outro participante.

$$\text{Tarifa de permanência} = p \times \max \{CA_{t-1} - [\lambda \times (C_t + V_t)]; 0\}$$

Onde:

p = valor diário da tarifa de permanência;

CA_{t-1} = soma da quantidade de contratos em aberto no dia anterior ($t - 1$);

λ = fator redutor;

$C_t + V_t$ = soma de contratos negociados (compra e venda, não é o netting) na data t .

Arredondado na segunda casa decimal.

A tarifa de permanência para o Futuro de DI1 possui cálculo específico, descrito no item 2.3.1.

2.2.5 Exercício de opções

O exercício das opções sobre futuros será cobrado como uma negociação do futuro subjacente.

O exercício das opções sobre índice será cobrado como uma negociação da própria opção.

A cobrança dessas tarifas de exercício considerará as reduções das tarifas aplicáveis ao investidor.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3 Tabelas de preços

2.3.1 Futuro de DI1

Família	Contratos	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência*	
					p	λ
Futuro de DI1	Futuro de Taxa Média de DI de Um Dia	DI1	Vide tabela abaixo	R\$0,01166	R\$0,00816	0,73

* A tarifa de permanência do Futuro de DI1 possui cálculo específico, conforme descrito abaixo.

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias de saque, entre a data de negociação e a data de vencimento, limitado em 290 dias.

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Tarifa de registro	
De	Até		Variável	Fixa (R\$)
1	5.000	0,0006059	0,0004934	N/A
5.001	20.000	0,0005049	0,0004112	N/A
20.001	35.000	0,0004712	0,0003837	N/A
35.001	55.000	0,0004376	0,0003563	N/A
55.001	100.000	0,0003703	0,0003015	N/A
100.001	170.000	0,0003366	0,0002741	N/A
170.001	260.000	0,0003029	0,0002467	N/A
260.001	520.000	0,0002693	0,0002193	N/A
520.001	1.000.000	0,0002020	0,0001645	N/A
Acima de 1.000.000		0,0001346	0,0001096	N/A

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Tabela de redução para day trade

Meses até vencimento		Redução
De	Até	
1	3	90%
4	12	85%
13	18	80%
19	24	75%
25	30	70%
31	36	65%
37	42	60%
43	48	55%
49	60	50%
61	72	45%
73	95	40%
Acima de 95		35%

Cálculo da tarifa de permanência

Para os contratos Futuros de Taxa Média de DI de um dia (DI1), o cálculo da tarifa de permanência possui fator redutor adicional (R) na forma de porcentagem, com base na compensação de posições inversas mantidas em diferentes contas:

- de uma mesma mercadoria;
- de um mesmo mercado;
- de um mesmo vencimento;
- de um mesmo investidor;
- de um mesmo participante de liquidação (carrying broker).

$$\text{Tarifa de permanência} = [p \times (1 - R)] \times \max \{CA_{t-1} - [\lambda \times (C_t + V_t)]; 0\}$$

O fator redutor adicional (R) deve ser calculado aplicando-se a redução de 50% sobre a proporção de contratos em aberto compensados e arredondado em duas casas decimais.

$$R = \%CA_{net} \times 50\%$$

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

A quantidade de contratos em aberto compensados é calculada para cada vencimento, determinada pelos valores mínimos das somas das posições em aberto de compra e venda em todos as contas de um mesmo investidor e participante de liquidação.

$$CA_{net} = \sum_1^j \left[\min \left(\sum_1^l CA_{Ct-1}; \sum_1^l CA_{Vt-1} \right) \times 2 \right]$$

Onde:

CA_{net} = soma da quantidade de contratos compensados no dia anterior;

CA_{Ct-1} = soma da quantidade de contratos em aberto comprados no dia anterior;

CA_{Vt-1} = soma da quantidade de contratos em aberto vendidos no dia anterior;

CA_{t-1} = soma da quantidade de contratos em aberto no dia anterior;

l = quantidade de contas de um investidor em um participante;

j = quantidade de vencimentos diferentes.

O valor da proporção de contratos em aberto compensados é calculada dividindo-se o valor da soma de contratos em aberto compensados pelo total de contratos em aberto. O resultado deve ser arredondado em duas casas decimais.

$$\%CA_{net} = \frac{CA_{net}}{CA_{t-1}}$$

O fator redutor adicional deve ser aplicado ao valor diário da permanência de cada investidor, e o novo valor diário da tarifa de permanência deverá ser arredondado em cinco casas decimais.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.2 Opções sobre Futuro de DI1

Família	Contratos	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					p	λ
Opções sobre Futuro de DI1	Opções de Compra e de Venda sobre Futuro de Taxa Média de DI de Um Dia	D11 a D19	70%	N/A	N/A	N/A
	Volatilidade de Taxa de Juros Forward	VTF		N/A	N/A	N/A

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias de saque, entre a data de vencimento da opção e a data de vencimento do futuro objeto, limitado em 290 dias.

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Taxa de registro	
De	Até		Variável	Fixa (R\$)
1	250	0,0003703	0,0003015	N/A
251	2.500	0,0003518	0,0002865	N/A
2.501	7.000	0,0003147	0,0002530	N/A
7.001	15.000	0,0002962	0,0002412	N/A
15.001	25.000	0,0002777	0,0002262	N/A
Acima de 25.000		0,0000741	0,0000603	N/A

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.3 Opções sobre IDI

Família	Contratos	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					p	λ
Opções sobre Futuro de DI1	Opções de Compra e de Venda sobre Índice da Taxa Média de DI de Um Dia	IDI	70%	N/A	N/A	N/A
	Volatilidade de Taxa de Juros a Vista			N/A	N/A	N/A

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias de saque, entre a data de vencimento da opção e a data de vencimento do futuro objeto, limitado em 290 dias.

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Taxa de registro	
De	Até		Variável	Fixa (R\$)
1	100	0,0003164	0,0002577	N/A
101	1.260	0,0003006	0,0002448	N/A
1.261	2.800	0,0002689	0,0002162	N/A
2.801	7.300	0,0002531	0,0002061	N/A
7.301	12.000	0,0002373	0,0001933	N/A
Acima de 12.000		0,0000617	0,0000502	N/A

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.4 Taxa Selic

Família	Contratos*	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					p	λ
Taxa Selic	Futuro de Taxa Média das Operações Compromissadas de Um Dia	OC1	65%	R\$0,01166	R\$0,00816	0,73
	Opções de Compra e Venda sobre Índice da Taxa Média das Operações Compromissadas de Um Dia	ITC	50%	N/A	N/A	N/A

* O volume negociado das opções não será considerado para o ADV.

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 100.000 \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias de saque, entre a data de negociação e a data de vencimento, limitado em 290 dias.

Obs.: o custo unitário das opções será 55% do valor calculado pela fórmula.

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Tarifa de registro	
De	Até		Variável	Fixa (R\$)
1	100	0,0006732	0,0005482	N/A
101	1.260	0,0006396	0,0005209	N/A
1.261	2.800	0,0005722	0,0004660	N/A
2.801	7.300	0,0005386	0,0004386	N/A
7.301	47.900	0,0005049	0,0004112	N/A
Acima de 47.900		0,0004376	0,0003563	N/A

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.5 Cupom Cambial de DI1

Família	Contratos*	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					p	λ
Cupom Cambial de DI1	Futuro de Cupom Cambial de DI de Um Dia	DDI	50%	US\$0,11	US\$0,00096	0,84
	Forward Rate Agreement de Cupom Cambial de DI de Um Dia	FRC		N/A	N/A	N/A
	Swap Cambial com Ajuste Periódico	SCC		Calculada conforme fórmula para emolumentos, com prazo de 30 dias	US\$0,00096	1,00

* O volume negociado do swap cambial não será considerado para o ADV.

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 50.000 \times \left(\frac{\bar{P}}{100} \times \frac{\text{prazo}}{360} \right) \times \text{Dólar}$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias corridos, entre a data de negociação e a data de vencimento, limitado entre 30 e 270 dias. Para o FRC, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta;

Dólar = taxa de câmbio (PTAX de venda) referente ao último dia útil do mês anterior à data de negociação.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Tarifa de registro	
De	Até		Variável	Fixa* (US\$)
1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502
101	1.000	0,0015135	0,0014332	0,0319502
1.001	1.400	0,0014574	0,0013801	0,0319502
1.401	3.400	0,0013453	0,0012739	0,0319502
3.401	14.850	0,0012892	0,0012209	0,0319502
Acima de 14.850		0,0011771	0,0011147	0,0319502

*Os contratos de DDI com vencimento inferior a 90 dias são isentos dessa tarifa.

Leilão de SCC

Para as operações de leilão de Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico (SCC), o valor dos emolumentos é de US\$1,00 e o valor da tarifa de registro é US\$0,0319502.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.6 Cupom Cambial de OC1

Família	Contratos*	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					p	λ
Cupom Cambial de DI1	Futuro de Cupom Cambial de Operações Compromissadas de Um Dia	DCO	50%	US\$0,11	US\$0,00096	0,84
	Forward Rate Agreement de Cupom Cambial de Operações Compromissadas de um Dia	FRO		N/A	N/A	N/A
	Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia	SCS		Calculada conforme fórmula para emolumentos, com prazo de 30 dias	US\$0,00096	1,00

* O volume negociado do swap cambial não será considerado para o ADV.

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 50.000 \times \left(\frac{\bar{P}}{100} \times \frac{\text{prazo}}{360} \right) \times \text{Dólar}$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias corridos, entre a data de negociação e a data de vencimento, limitado entre 30 e 270 dias. Para o FRO, o prazo da operação é dado pela diferença entre o prazo da ponta longa e o prazo da ponta curta;

Dólar = taxa de câmbio (PTAX de venda) referente ao último dia útil do mês anterior à data de negociação.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Tarifa de registro	
De	Até		Variável	Fixa* (US\$)
1	100	0,0016816	0,0015925	0,0319502
101	1.000	0,0015135	0,0014332	0,0319502
1.001	1.400	0,0014574	0,0013801	0,0319502
1.401	3.400	0,0013453	0,0012739	0,0319502
3.401	14.850	0,0012892	0,0012209	0,0319502
Acima de 14.850		0,0011771	0,0011147	0,0319502

*Os contratos de DCO com vencimento inferior a 90 dias são isentos dessa tarifa.

Leilão de SCS

Para as operações de leilão de Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), o valor dos emolumentos é de US\$ 1,00 e o valor da tarifa de registro é US\$ 0,0319502.

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.7 Cupom de Inflação

Família	Contratos	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					p	λ
Cupom Cambial de DI1	Futuro de Cupom de IPCA	DAP	50%	R\$0,01	R\$0,0093	1,00

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = 100.000 \times M \times I \times \left[\left(1 + \frac{\bar{P}}{100} \right)^{\frac{\text{prazo}}{252}} - 1 \right]$$

Onde:

Prazo = prazo, em dias de saque, entre a data de negociação e a data de vencimento, limitado em 105 dias.

M = multiplicador do contrato, no valor de R\$0,00025;

I = número índice de inflação (IPCA) divulgado para o mês anterior ao cálculo.

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Tarifa de registro	
De	Até		Variável	Fixa (R\$)
1	10	0,0009016	0,0007343	0,1166181
11	50	0,0008415	0,0006853	0,1166181
51	130	0,0007815	0,0006363	0,1166181
131	150	0,0007213	0,0005874	0,1166181
151	300	0,0006612	0,0005384	0,1166181
Acima de 300		0,0006011	0,0004895	0,1166181

Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços

[B]³

2.3.8 IPCA

Família	Contratos	Mercadoria	Redução day trade	Tarifa de liquidação	Tarifa de permanência	
					<i>p</i>	<i>λ</i>
IPCA	Futuro de IPCA	IAP	50%	R\$1,15	R\$0,0128	0,90

Cálculo do custo unitário

$$\text{Custo unitário} = \bar{P} \times M \times I$$

Onde:

M = multiplicador do contrato, no valor de R\$25,00;

I = número índice de inflação (IPCA) divulgado para o mês anterior ao cálculo.

Tabela de preços por volume

ADV		Emolumentos	Tarifa de registro	
De	Até		Variável	Fixa (R\$)
1	10	0,0000024	0,0000026	0,1166181
11	50	0,0000023	0,0000024	0,1166181
51	130	0,0000022	0,0000023	0,1166181
131	150	0,0000021	0,0000021	0,1166181
151	300	0,0000020	0,0000020	0,1166181
Acima de 300		0,0000017	0,0000018	0,1166181